

Brasília, 25 de abril de 2018

Excelentíssimos Senadores da República,

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS FEDERAIS - ANER manifesta repúdio e grande preocupação em relação à recente indicação do nome do Sr. Adalberto Torkarski para ocupar o cargo do diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, consoante motivos abaixo apresentados.

O Sr. Adalberto Torkarski já foi dirigente da ANTAQ e, em sua gestão, promoveu verdadeiro ataque à ANTAQ e ao seu corpo de pessoal, denegrindo a imagem da Agência e levantando suspeitas infundadas acerca da conduta dos seus servidores, acusando-os – SEM PROVAS – de formação de cartel e conluio com as empresas do setor regulado.

As acusações foram objeto de sindicância no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, que inocentou os servidores acusados, evidenciando, assim, a temeridade da conduta do ex-dirigente.

Mas não é só.

O Sr. Adalberto Torkarski ainda nomeou como sua assessora direta a Sra. Auxiliadora Borges do Rego, que, até o mês de março deste ano, assumiu na ANTAQ o cargo de Gerente de Autorização de Navegação.

Esta senhora, mesmo em quarentena, apresenta-se na ANTAQ como consultora das empresas de Afretamento Zemax e Posidonia, que pertencem ao setor regulado, ressaltando-se que referidas empresas não atendem às Resoluções que regulam os serviços de afretamento e permanecem operando por meio de decisão liminar. Esta última empresa, inclusive, também havia acusado os servidores da ANTAQ de formação de cartel, em nítida tentativa de enfraquecer a regulação promovida pela ANTAQ.

Registre-se, ainda, que o Sr. Adalberto Torkasky dedicou-se a acusar e perseguir os servidores de carreira da ANTAQ que, comprometidos com o exercício de suas atribuições funcionais em consonância com o princípio da legalidade e da probidade administrativa, não atendiam aos anseios de empresas do setor regulado que buscam operar sem respeito às normas reguladoras.

Além disso, destaca-se o baixo comprometimento no exercício da sua função, na medida em que o Sr. Adalberto Torkaski deixou sem solução mais de 100 processos.

Evidencia-se, portanto, a suspeição do Sr. Adalberto Torkarski para ocupar o cargo do diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, cujas atitudes apontam a tentativa de denegrir a imagem da instituição e de seus servidores de carreiras, com vistas a inibir o trabalho técnico e o cumprimento das normas regulatórias da ANTAQ que não atendem aos interesses de determinadas empresas do setor regulado.

Nessa contextura, a ANER, enquanto entidade associativa representante dos servidores públicos da ANTAQ, denuncia e repudia as condutas do ex-diretor, ao levar à ANTAQ e seus servidores às páginas policiais, com denúncias falsas e infundadas.

Portanto, com a devida licença, não cabe premiar com recondução à gerência da ANTAQ o Sr. Adalberto Torkarski, tendo em vista que, durante a sua gestão anterior, ao invés de trabalhar para elevar o nível da ANTAQ e promover resultados positivos, pautou sua conduta na adoção de procedimentos temerários e contrários ao interesse público, motivo pelo qual a ANER roga a esta respeitável Casa Legislativa que não seja aprovado o nome de Adalberto Torkarski para o cargo de Diretor da ANTAQ.